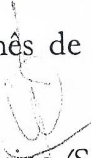




TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO

ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA, Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária (SJD) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), **CERTIFICA**, a requerimento do Dr. Gustavo Luiz Simões (OAB/DF nº 33658), que foi **deferido o registro do estatuto e do órgão de direção nacional da agremiação Rede Sustentabilidade (REDE)**, pleiteado nos autos do Registro de Partido Político nº 594-54.2013.6.00.0000, Protocolo nº 20.993/2013, da relatoria do Excelentíssimo Senhor Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**, na sessão ordinária administrativa de 22 de setembro de 2015. O referido é verdade e dou fé, reportando-me ao que consta nesta Secretaria. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às doze horas, em Brasília/DF, eu, , José Wilton Alves Freire, Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão, que subscreta pelo Coordenador da CPADI.


ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA
Coordenador da CPADI